

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Célio Silveira)

Dispõe sobre a prioridade na
vacinação contra Covid-19 das pessoas
submetidas à cirurgia bariátrica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas submetidas à cirurgia bariátrica terão
prioridade no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-
19, sem prejuízo de outras prioridades fixadas por lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Dados do Ministério da Saúde demonstram o quanto tem crescido a disseminação do Coronavírus entre a população brasileira. Até a presente data já são mais de 13 milhões de casos confirmados, entre esses casos o País acumula mais de 370 mil mortes.¹

Diante da pandemia causada pela COVID 19, os Governos estaduais e Federal adotaram medidas emergenciais de prevenção, mas é inegável que a maior de todas as prevenções é a vacina.

O número de vacinas disponibilizado é inferior ao número populacional, o que gera a necessidade da criação de grupos prioritários.

Dentre os grupos prioritários há os Indivíduos com comorbidades (doenças que favorecem o agravamento da Covid-19), como diabetes, hipertensão arterial e obesidade.²

A obesidade é uma das condições de saúde mais prevalentes do século XXI. Isso porque, embora esteja associada a fatores genéticos, ela também é reflexo de hábitos que vêm ganhando cada vez mais espaço: alimentação desequilibrada e sedentarismo. Um tratamento que tem se mostrado eficaz para a perda de peso é a chamada cirurgia bariátrica.³

A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para reverter casos de obesidade grau 3. Ela ficou conhecida como “redução do estômago” porque muda a anatomia original do órgão e **reduz sua capacidade de receber alimentos**.⁴

Ocorre que, ao tratar a obesidade, o paciente, principalmente nos primeiros meses, reduz drasticamente o consumo alimentar, o que gera uma deficiência nutricional e com isso diminui a imunidade o que deixa o paciente mais vulnerável.

¹ <https://covid.saude.gov.br/> acesso em 18 de abril de 2021

² <https://saude.abril.com.br/medicina/a-ordem-de-vacinacao-contracovid-19-no-brasil-e-os-grupos-prioritarios/> acesso em 19 de abril de 2021

³ <https://www.minhavidade.com.br/saude/tudo-sobre/15740-cirurgia-bariatrica> acesso em 19 de abril de 2021

⁴ <https://drauziovarella.uol.com.br/obesidade/cuidados-necessarios-apos-a-bariatrica/> acesso em 19 de abril de 2021



A obesidade é hoje entendida como causadora de um processo inflamatório crônico, pano de fundo para enfermidades díspares como ataques cardíacos, diabetes, câncer e doenças reumatológicas, além de outras com alta prevalência no mundo atual.⁵

Vale ressaltar que, mesmo submetido à cirurgia bariátrica, o paciente ainda assim é considerado portador de doença crônica, pois o procedimento é indicado para aqueles que não conseguem emagrecer da forma convencional, exercícios e dieta equilibrada.

Após a cirurgia bariátrica, a desnutrição proteica é a complicação mais grave e mais comum entre os pacientes, atingindo cerca de 30% a 40% dos pacientes após o procedimento cirúrgico. Pode trazer consequências mais sérias, como alteração da imunidade, retardo na cicatrização de feridas cirúrgicas e até mesmo contribuir para o aparecimento de fístulas.⁶

A cirurgia bariátrica ajuda na perda de peso, contudo, essa perda, principalmente nos primeiros seis meses, é muito rápida o que gera a deficiência nutricional deixando o paciente vulnerável. A longo prazo o paciente consome menos proteína o que diminui a imunidade. Veja que mesmo diminuindo o peso, ainda assim há fatores que vulnerabilizam essas pessoas.

A proposição aqui apresentada visa incluir as pessoas submetidas à cirurgia bariátrica ao grupo de risco pois mesmo após a cirurgia essas pessoas ainda são portadoras de obesidade mórbida e além das comorbidades associadas ainda precisam conviver com a deficiência nutricional gerada pela baixa ingestão alimentar. Para que o indivíduo adquira uma imunidade satisfatória é necessário que todas as vitaminas e proteínas estejam em equilíbrio em seu organismo, o paciente da cirurgia bariátrica possui menos reservas para combater uma provável infecção, o que o expõe a maior possibilidade de vir a óbito.

Dessa forma, é evidente que não podemos ignorar a necessidade de incluir os pacientes submetidos à cirurgia bariátricas na

⁵ <https://drauziovarella.uol.com.br/obesidade/cuidados-necessarios-apos-a-bariatrica/acesso> em 19 de abril de 2021

⁶ <https://prodiet.com.br/blog/2018/06/18/cirurgia-bariatrica-a-deficiencia-nutricional-alem-da-perda-de-peso/> acesso em 19 de abril de 2021

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Silveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216414970300>



prioridade do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, sem prejuízo de outras prioridades fixadas por lei.

Imprescindível relatar que esses pacientes se veem em uma encruzilhada, possuidores de várias doenças adquiridas com a obesidade são submetidos a um tratamento eficaz, contudo, extremamente evasivo, pois a cirurgia altera várias funções metabólicas em seu organismo e apesar de contribuir para a diminuição de peso traz também consequências para toda vida, como a diminuição da absorção de vitaminas o que diminui sua imunidade e os deixam vulneráveis às complicações da COVID 19.

Amparado em tais argumentos é que peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que tanto contribuirá para a saúde daqueles que são submetidos à cirurgia bariátrica.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado CÉLIO SILVEIRA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Silveira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216414970300>

